



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.826 /

"DENOMINA "DR. OROZIMBO CORREA NETO" A ATUAL
RUA "B", DO BAIRRO SANTA ÂNGELA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Passará a denominar-se "RUA DR.
OROZIMBO CORREA NETO", a atual Rua "B", situada no Bairro San-
ta Ângela, desta cidade.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO DIÁRIO DE P. CALDAS, EDIÇÃO Nº 10.145 DE 08/07/1979.